



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS DENÚNCIAS CONTRA O 9º CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES DE MATRÍCULAS, ESCRITURAÇÕES E ANOTAÇÕES DE IMÓVEIS SITUADOS NA BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES, COMO DESDOBRAMENTO DOS FATOS APURADOS NA CPI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 843/2009.**

**(RESOLUÇÃO Nº 018/2011)**

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e onze, às onze horas, na sala trezentos e onze do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 18/2011, sob a Presidência do Senhor Deputado **PAULO RAMOS** e contando com a presença do Senhor Deputado **MARCUS VINICIUS**. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o objetivo desta reunião seria ouvir o Senhor **HELIO WROBEL**, Diretor Superintendente da WROBEL CONSTRUTORA, a quem agradeceu a presença. Após, fazer a leitura do Termo de Compromisso com a verdade, o depoente respondeu ao que lhe foi perguntado, tendo prestado informações sobre o Condomínio Riviera del Sol e mencionado que cedeu advogados para legalizar áreas no Condomínio Planície do Araguaia em nome da família Stramandinoli; que não tem conhecimento da falsificação de uma assinatura de um membro dessa família; que não tem conhecimento de ilícitos praticados no Cartório do 9º RGI, e que o Cartório é bastante exigente; que todas as matrículas foram obtidas através da Vara de Registros Públicos e sempre a partir de decisão judicial; que não conhece a Senhora Maria Cristina; que nenhum representante da empresa prestou depoimento à DRACO; que a empresa nunca foi acusada de cometer crime ambiental; que nunca foi procurado pelo Ministério Público e que a empresa contratada para fazer a licença ambiental dos empreendimentos da WROBEL foi a BIOVERT. Com a palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença e as informações prestadas pelo Senhor HELIO WROBEL, e mencionou que ele iria receber uma solicitação de documentos, ratificando o que foi dito no depoimento, citando, em seguida, que o interesse da CPI é proteger os direitos dos adquirentes de boa fé, já que a área da Barra da Tijuca e do Recreio dos Bandeirantes enfrenta muitos litígios. Após, concedeu a palavra ao depoente que afirmou desejar que todos os fatos sejam esclarecidos, já que tem interesses comerciais na área. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente concedeu a palavra e não havendo mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião para que fosse elaborada a Ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, do que para constar, eu, Fernando José A. Cozzolino, secretário, matrícula 201.385-2 lavrei a presente Ata, que vai subscrita por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2011.

(a) Fernando José A. Cozzolino - Secretário

(a) **Deputado PAULO RAMOS**-Presidente